

DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA COMUNIDADE DE HAITIANOS INSERIDOS NA CATAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NA CIDADE DE SÃO PAULO

*Maria Rita Schmitt Silva
Sylmara Lopes Francelino Gonçalves-Dias*

RESUMO

Este capítulo buscou estabelecer relação entre a presença dos haitianos que se encontram no Brasil exercendo a atividade de catadores de materiais recicláveis, inseridos em cooperativas de catadores, com temas como “refugiados ambientais” e “discriminação múltipla”, de maneira a possibilitar a análise da vulnerabilidade do ambiente em que esses indivíduos estão inseridos. O levantamento de dados ocorreu com de entrevistas semiestruturadas na metodologia de História Oral e por meio da análise de conteúdo das transcrições. Os resultados apontaram para a discriminação de raça e origem, presente dentro e fora das cooperativas de catadores e também para a falta de aparatos legais que contribuam para a permanência dos imigrantes haitianos no Brasil.

Palavras-chaves: Catadores, Refugiados, Haitianos, Discriminação múltipla, Vulnerabilidade.

5.1 INTRODUÇÃO

A inserção dos refugiados haitianos no mercado informal da catação de materiais recicláveis em cooperativas de São Paulo é um tema que traz à tona questões como a discriminação racial, cultural e linguística dos estrangeiros aqui considerados “refugiados ambientais”, que se enquadram em um “nicho” de vulnerabilidade e opressão social mais reduzido e muitas vezes invisível, demonstrando a necessidade de realizar um levantamento de informações que permita o desenvolvimento de soluções reais e aplicáveis para a diminuição dessa vulnerabilidade, extrapolando os limites do tema “refugiados e Haiti” e influenciando em aspectos gerais do dia a dia dos cooperados. O objetivo da pesquisa consiste em entender e avaliar, a partir do ponto de vista dos haitianos que vieram para o Brasil em busca de melhores condições de vida, qual a rotina de trabalho dos mesmos nas cooperativas, como se relacionam com outros trabalhadores, quais são suas impressões sobre as condições de trabalho e quais as implicações de suas origens e de suas trajetórias de vida na dinâmica do ramo de catadores.

Além disso, o choque cultural que ocorre dentro do ambiente das cooperativas também se mostra passível de análise, resultando, muitas vezes, em tensões sociais e dificuldades de comunicação por conta da linguagem. Buscar compreender quais as consequências desses fatores para a coordenação das atividades diárias nos auxilia a obter um panorama demonstrativo da realidade dos catadores, deixando de lado especulações e cobrindo um “terreno” até então ignorado: a profissão de catador de materiais recicláveis como forma de adaptação e geração de renda para refugiados que se instalam na cidade de São Paulo.

As informações foram levantadas através de entrevistas dentro da metodologia de história oral temática com os cooperados (ou ex-cooperados) haitianos, além de observação participante em eventos ligados ao tema e nas visitas às cooperativas. A partir da transcrição das entrevistas foi possível compreender como ocorre a integração dos refugiados haitianos em São Paulo e nas cooperativas analisadas e quais as consequências do choque cultural e das diferentes vivências no ambiente de trabalho da autogestão.

5.2 CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Ao olharmos somente para os padrões mundiais de consumo, ciclo de vida e de deposição dos resíduos, acabamos por ignorar agentes no processo que, sem reconhecimento legal do Estado e políticas públicas voltadas para a melhoria da condição de trabalho dos mesmos, vivendo à margem da sociedade,

desempenham um papel fundamental para a sustentabilidade e para o planeta como um todo: os catadores de materiais recicláveis. No Brasil, a agenda da reciclagem (e dos catadores) deu um grande salto com a Lei nº 12.305, aprovada em 2010 que segundo Teixeira e Pereira (2011), “prevê a inserção de catadores em programas de coleta seletiva municipais como requisito do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, a ser elaborado por todos os municípios. Apesar da vitória, Teixeira e Pereira (2011) apresentam algumas ressalvas em relação ao modo com que os catadores foram inseridos no processo, visto que convivem com a precarização da atividade: condições desumanas de trabalho, sem acesso a direitos trabalhistas de nenhuma forma e marginalizados pela sociedade, que enxerga o trabalho do catador de forma muitas vezes negativa. Essa visão negativa, segundo Teixeira e Pereira (2011, p. 896), gera “políticas higienistas’ por parte do poder público (...) que, entretanto, tem um papel fundamental na promoção de políticas públicas de inclusão efetiva desses trabalhadores”.

5.2.1 Haitianos: refugiados ambientais no Brasil

Para que possamos analisar com clareza a situação dos haitianos refugiados no Brasil, é necessário que entendamos de que maneira o termo pode ser inserido legalmente no mercado de trabalho e quais são as implicações das “regras” que norteiam a classificação no ramo da migração. De acordo com Wenden (2016), o termo “refugiados” não pode ser aplicado para migrantes irregulares, que no caso seriam aquelas pessoas que saíram do seu país de origem por conta de motivos não relacionados ao Estado, mas sim à sociedade civil. Ela mostra o exemplo dos deslocados ambientais, que saíram de seus países por conta de desastres ambientais ou fenômenos ambientais de impacto negativo: estes não são considerados refugiados visto que apenas muito recentemente as causas ambientais começaram a ser vistas a partir de uma perspectiva política. Os migrantes irregulares formam, segundo Wenden (2016), os “nem-nem”: “nem em condições de obter a regularidade à luz dos critérios legais nem passíveis de expulsão pois são provenientes de países em guerra”. Essa limitação burocrática atua como um divisor de águas, visto a diferença gritante entre refugiados e solicitantes de refúgio: apesar dos 28.670 solicitantes de refúgio no Brasil em 2015, apenas 8.863 indivíduos foram reconhecidos como refugiados até o ano de 2015 (CONARE, 2016).

Devemos ressaltar que, por conta da definição presente no Estatuto dos Refugiados, os 48.371 haitianos (os maiores solicitantes) em situação de solicitação de refúgio no Brasil não podem ser considerados como Refugiados, e sim recebem

um Visto Humanitário, Resolução Normativa prevista pela lei nº 6.815/1980 que foi prorrogada até outubro/2017 (BRASIL, 2016). Por mais nobre que esse “acolhimento legal” possa parecer, a falta de respaldo da resolução normativa em uma lei nacional sólida merece uma intervenção crítica quanto ao tratamento dos haitianos como sendo “exceções”, nas quais a possibilidade de entrada dos mesmos só ocorreram devido a um sentimento momentâneo, postura que foi baseada “em uma lógica de compaixão prevalecendo sobre o direito à proteção” (FASSIN, 2012 apud THOMAZ, 2013). Essa crítica também surge do fato de que a lei nacional de refúgio (Lei nº 9.474 de 1997) poderia vir a ser interpretada de forma a enquadrar os haitianos à situação de “grave e generalizada violação de direitos humanos” devido à ocorrência do terremoto de 2010, que devastou grande parte da já precária infraestrutura do país e não foi a única catástrofe natural que motivou a população haitiana a buscar uma maior qualidade de vida em outras nações (FERNANDES, 2014).

Também podemos citar os dois furacões (Sandy e Issac) que afetaram a economia e agricultura do Haiti no ano de 2012, e mais recentemente o furacão Matthew que, em outubro de 2016, deixou um rastro de destruição e pobreza no país. Os desastres naturais ocorridos em território haitiano somados com as décadas de intervenções políticas e pobreza (THOMAZ, 2013) elevaram as taxas de migração da população haitiana para outros países, sendo que o Banco Mundial (2011) estimou que 10% da população tenha saído do Haiti (emigrado).

5.2.2 Vulnerabilidade e discriminação múltipla

Apesar da falta de bibliografia conectando o tema de “Refúgio no Brasil” com o de “Catadores de materiais recicláveis e Cooperativas”, podemos facilmente estabelecer um raciocínio que evidencie a importância do reconhecimento dos atores haitianos dentro da atividade de catação dos materiais recicláveis: devemos refletir sobre a especificidade do nicho de vulnerabilidade e risco que os catadores refugiados ocupam na sociedade contemporânea. Além de sofrerem com o racismo, a xenofobia e as barreiras de linguagem, os refugiados também lidam com um conjunto de opressões atrelado ao trabalho informal de catadores, como o descaso político e a marginalização da atividade pela sociedade.

Não existem dados estimando a quantidade de refugiados e migrantes irregulares que exercem como profissão a catação de materiais recicláveis em cooperativas, porém como Wenden (2016) frisou, “estas pessoas vivem... de forma clandestina no país e frequentemente se sujeitam à atividades menosprezadas pelos trabalhadores brasileiros”. É natural, portanto, que os recém-chegados no

Brasil se dirijam para as cooperativas de materiais recicláveis por se tratar de uma atividade informal e que exige um baixo nível de formação educacional. Isso não significa, de forma alguma, que os refugiados e migrantes irregulares que residem no Brasil possuam um baixo nível de formação educacional: por outro lado, conforme apontado no I Seminário sobre Imigração, Refúgio e Direitos Humanos (2016), o nível educacional dos refugiados (sírios) é alto, mas eles encontram dificuldades na validação do diploma pois frequentemente não possuem os documentos necessários para comprovarem a formação acadêmica, além dos custos elevados e da dificuldade de tradução do diploma.

Consultoria realizada na Cooperativa Alfa, sobre os catadores haitianos (presentes na unidade da A e B) - que atuaram no ano de 2017- concluiu que 20% dos 51 cooperados entrevistados tem o Haiti como região de origem, evidenciando a expressiva presença desses catadores nas cooperativas e justificando a necessidade de um estudo focado na questão. A fuga do desemprego no Haiti foi uma das justificativas apresentadas pelo relatório para a presença de tantos haitianos nas cooperativas, que estariam cumprindo o seu “papel social” acolhendo-os (Alfa, Censo 2017).

A chegada dos imigrantes haitianos no Brasil e a expressiva presença dos mesmos nas cooperativas estudadas, realizando uma tarefa muitas vezes marginalizada socialmente, levantam questões acerca da possibilidade de potencialização da discriminação inicialmente direcionada a esse grupo de pessoas devido à realização da catação de materiais recicláveis.

É denominada de discriminação múltipla (ou discriminação interseccional) aquela discriminação que se refere “a soma de diversos critérios de proibidos de discriminação de forma simultânea” (RIOS; SILVA, 2017). Alguns desses fatores são: gênero, raça, etnia, religião, orientação sexual, deficiência e idade, formas de discriminação proibidas pela Constituição Federal de 88 (Art. 3º, inciso IV), que estimula o enfrentamento desses tipos de discriminação que, em muitos casos, ocorre de forma concomitante e interseccional.

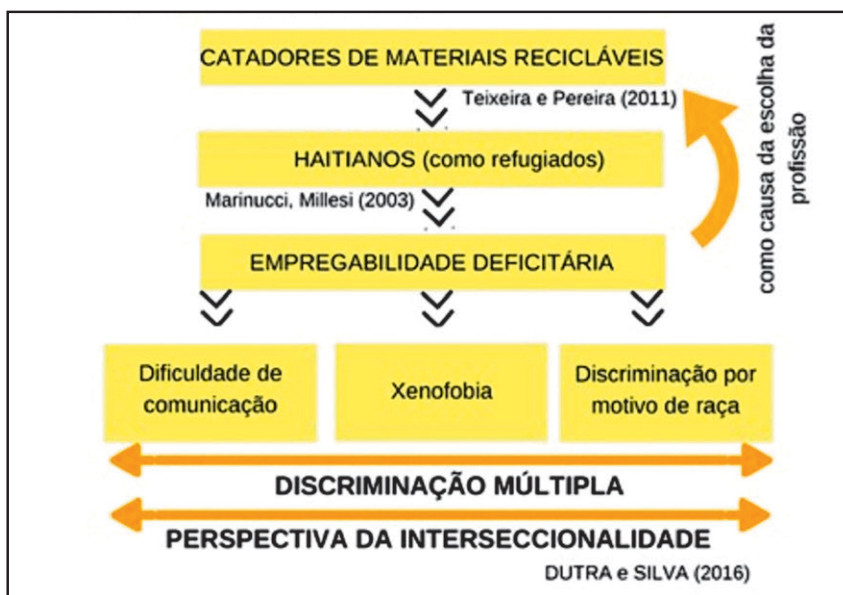
A interseccionalidade remete a uma teoria transdisciplinar que visa apreender a complexidade das identidades e das desigualdades sociais...Ela refuta o enclausuramento e a hierarquização dos grandes eixos da diferenciação social que são as categorias de sexo/gênero, classe, raça, etnicidade, idade, deficiência e orientação sexual (BILGE, 2009, p. 70 apud HIRATA, 2014).

A previsão de penalidades no caso de discriminação múltipla ocorreu na Convenção Interamericana contra Toda a Forma de Discriminação e Intolerância e a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas

Correlatas de Intolerância e é ratificada pelo Brasil. De acordo com Dutra e Silva (2016, s.p), “a perspectiva da interseccionalidade é uma via para a correta captura das desigualdades existentes” quando tratamos dos imigrantes haitianos.

Os imigrantes haitianos estariam, portanto, sujeitos a alguns fatores da discriminação múltipla, agravados pela soma total: a discriminação por raça + a discriminação por etnicidade (xenofobia) + a discriminação linguística (DUTRA e SILVA, 2016, s.p). A somatória dos fatores resulta, portanto, em uma dificuldade de acolhimento dos haitianos pelo mercado de trabalho brasileiro. De acordo com Fernandes (2014, p. 125), o nível baixo de escolaridade dos imigrantes haitianos, somados às dificuldades de aprendizado da língua portuguesa e dificuldade de conseguir a equivalência de diplomas “levou a maioria dos haitianos a buscar trabalho em ocupações que exigiam pouca qualificação”, argumentação que reforça a explicação da presença de haitianos nas cooperativas de materiais recicláveis. Os temas abordados na revisão de literatura estão apresentados na Figura 5.1.

Figura 5.1 - Temas abordados na revisão bibliográfica do estudo



Fonte: Silva, 2017, com base em Teixeira e Pereira (2011), Marinucci e Millesi (2003) e Dutra e Silva (2016).

5.3 METODOLOGIA

A metodologia utilizada no artigo tem caráter qualitativo e possui duas fases distintas: na primeira parte da pesquisa, como forma de desenvolver um

embasamento teórico generalizado, foi utilizado o método de revisão de literatura do tipo narrativo, ou então “Revisão Narrativa” e em segundo momento no estudo a metodologia de História Oral foi empregada, a fim de levantar informações específicas sobre o objeto de estudo.

A História Oral, de acordo com Alberti (2000, p. 1) consiste “na realização de entrevistas gravadas com atores e testemunhas do passado”, em um momento que conhecimento contemporâneo no qual experiências individuais se tornam importantes para a compreensão do passado recente. O fato de que o estudo foi com um grupo de pessoas específico, que possuem características em comum (são todos catadores de materiais recicláveis - ou já exerceram essa profissão - e haitianos, morando e trabalhando na cidade de São Paulo) favorece a utilização da história oral como método, pois uma das justificativas para a utilização de uma metodologia que coloca o indivíduo e, de certa forma, sua biografia como fonte de conhecimento acerca de uma problemática que afeta aquele indivíduo diretamente. A história oral possui um formato inovador, que Joutard (2000, p. 37) resume como sendo uma força que “dá voz àqueles que normalmente não a tem: os esquecidos, os excluídos... os derrotados”. Joutard (2000) encaixa nessa categoria os emigrantes (e, por extensão, os refugiados haitianos), operários e aqueles que não aparecem como autores em livros científicos – os analfabetos.

A realização das entrevistas foi antecedida pela identificação dos entrevistados, que aconteceu após uma etapa exploratória em todas as cooperativas analisadas pelo projeto “Condições de trabalho de catadores de materiais recicláveis: análise e recomendações para cooperativas da cidade de São Paulo”. A escolha das cooperativas analisadas seguiu alguns critérios, como a presença de catadores haitianos que possuíam facilidade com a língua portuguesa (Tabela 5.1).

Tabela 5.1 - Critérios para a escolha das cooperativas estudadas

	Alfa Unidade A	Alfa Unidade B	Alfa Unidade C	Beta
Número de cooperados	58	44	12	18
Presença de cooperados estrangeiros haitianos	Sim	Sim	Sim	Não
Cooperados haitianos com fluência em língua portuguesa	Sim	S/D	Sim	Não
Localização	São Paulo (Capital)	Jundiaí (SP)	São Paulo (Capital)	São Paulo (Capital)

Fonte: Silva, 2017.

Após o contato com os cooperados presentes nas cooperativas escolhidas (números de 1A, 1B, 1C, 2), foram selecionados para a aplicação da entrevista dois cooperados de origem haitiana mas que possuem formações distintas: Informante 1 (ex-integrante da AlfaA) e Informante 2 (integrante da AlfaC) como Tabela 5.2.

Tabela 5.2 - Descrição dos informantes

Código	Sexo	Idade	Profissão	Escolaridade
Informante 1	Masculino	34	Cineasta	Graduação em Comunicação
Informante 2	Masculino	27	Catador	Ensino Médio Completo

Fonte: Silva, 2017.

A partir do levantamento bibliográfico dos temas pertinentes (discriminação múltipla, vulnerabilidade, refúgio e catação de materiais recicláveis), um roteiro foi elaborado de forma a cumprir com os objetivos específicos da pesquisa (Tabela 5.3).

Tabela 5.3 - Comparação dos objetivos específicos do estudo com as questões presentes no roteiro da entrevista

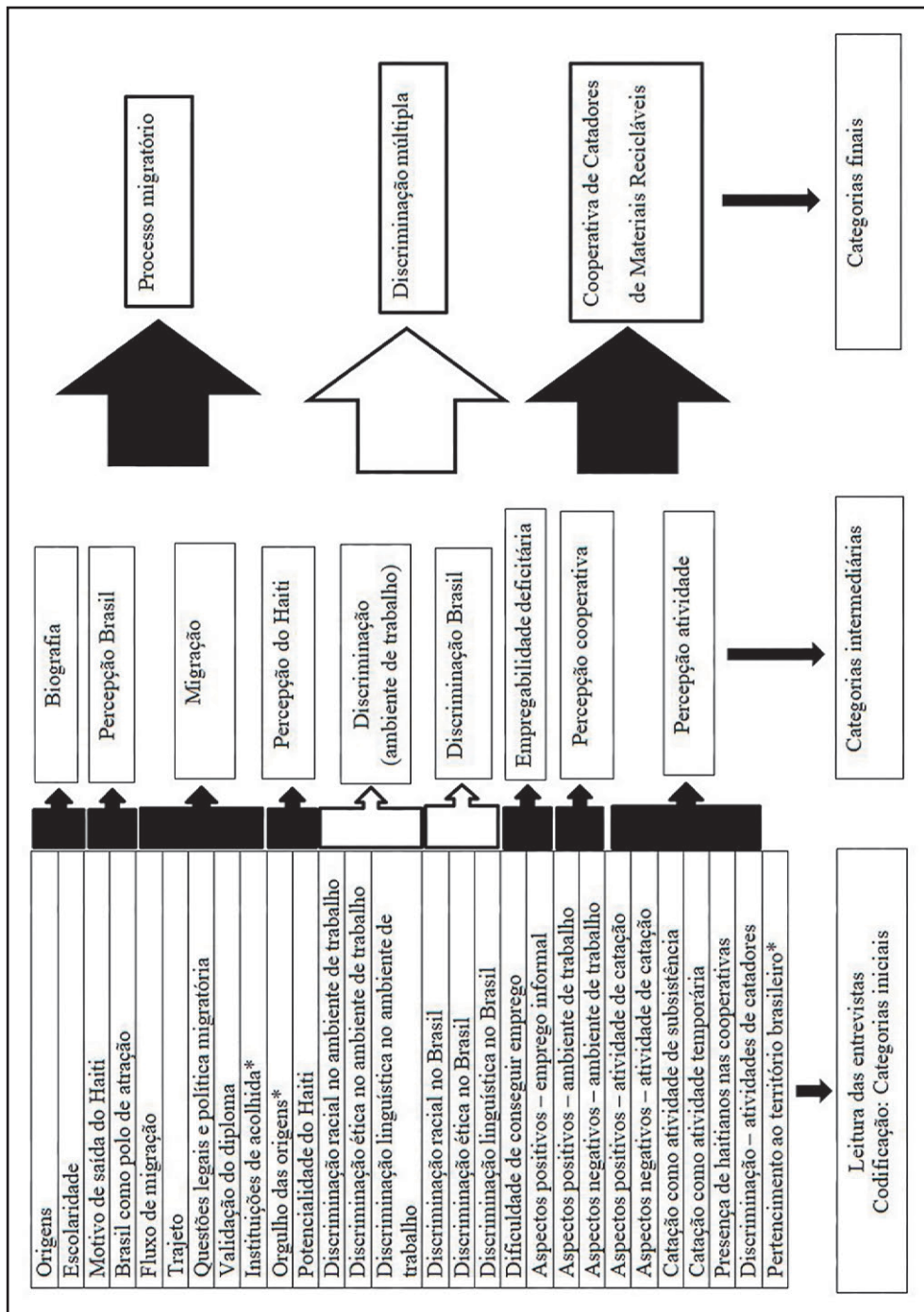
1.	Informações básicas: nome, idade, país de origem, grau de escolaridade (possui faculdade?) e ocupação (trabalho) no Haiti.
2.	Motivo de saída do país de origem (e data). Antes de vir para o Brasil morou em algum outro país? Antes de vir para São Paulo morou em outra cidade no BR?
3.	Como ocorreu a chegada ao Brasil e em São Paulo? Meios de transporte, documentação necessária, pedido de refúgio, por qual cidade entraram no Brasil. Por que decidiu vir para São Paulo?
4.	Quais dificuldades encontraram em relação a busca por trabalho em São Paulo?
5.	Através de quem (ou de que maneira) chegaram na atividade como catadores de materiais recicláveis? Você já trabalhou em outras cooperativas? Se sim, quais?
6.	Quais as dificuldades encontradas no ambiente de trabalho? E na atividade de catador?
7.	Quais os pontos positivos que enxergam no ambiente de trabalho? E na atividade de catador?
8.	Você pretende continuar na atividade por mais tempo? ou vê a atividade de catador como um emprego temporário?
9.	De que maneira você acha que o ambiente de trabalho pode ser modificado para que a comunidade haitiana se sinta mais bem-vinda?
10.	Qual a sua opinião geral e pessoal em relação à atividade de catador?

Fonte: Silva, 2017.

A análise das entrevistas foi realizada cruzando palavras-chave previamente selecionadas pela pesquisadora com “marcos” nos depoimentos dos entrevistados, de forma que seguisse uma ordem cronológica e permitisse a exposição dos resultados de maneira organizada e objetiva para que então fossem discutidos com base na literatura levantada.

Como resultado da metodologia de análise de conteúdo proposta por Bardin (1997) empregada no momento da transcrição das entrevistas, obteve-se 27 categorias de análise a partir das unidades de registro (parágrafos) que foram aglomeradas, por fim, em três temas principais: processo migratório, discriminação múltipla e o ambiente das cooperativas de materiais recicláveis, mostradas na Figura 5.2.

Figura 5.2 - Categorias emergentes da análise de conteúdo das entrevistas com informante 1 e informante 2



Fonte: Silva, 2017, com apoio de Bardin (1997).

5.4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

5.4.1 Processo Migratório

O processo migratório para o Brasil inicia-se no momento em que a instabilidade política do país e a dificuldade de obtenção de um emprego fixo e formal força o jovem haitiano a procurar outras alternativas como forma de melhorar sua qualidade de vida e de sua família.

A escolha do Brasil como país de destino foi motivada por dois fatores principais: a “promessa” de oportunidades de emprego, disseminadas pelo Haiti juntamente com a visão do Brasil como um país desenvolvido economicamente e acolhedor ao estrangeiro. Esse aspecto fica bem evidenciado na fala do informante 2: *“Acho que eu pensei que se eu viesse pro Brasil minha vida ia melhorar. Se eu ficasse no Haiti ia ficar lá parado, sem fazer nada, e acho que não vou ganhar nada, é por isso que eu vim pro Brasil. Pra mudar minha vida só, ganhar uma vida diferente”*.

Apesar dessa visão otimista disseminada em território haitiano, ambos depoimentos relataram a decepção dos imigrantes haitianos uma vez que percebem que as promessas de prosperidade e oportunidades empregatícias são, muitas vezes, infundadas e que a recepção brasileira não é tão calorosa quanto esperada, já que logo na fronteira os grupos imigrantes vivenciam situações de hostilidade e de longa espera dos aparatos legais. O informante 1 ressaltou que chegou no Brasil em 2010 motivado também por um interesse em observar a movimentação populacional que estava ocorrendo, explicitada na fala seguinte: *“eu voltei por causa da fuga dos haitianos que tinha, e eu me interessei muito mais para ver o que está acontecendo com essa nova imigração que tinha em São Paulo”*.

Em relação ao trajeto e implicações legais que permeiam a migração haitiana para o Brasil, os relatos confirmam a literatura revisada: É necessário que o migrante adquira o visto humanitário junto à embaixada do Brasil no Haiti por uma média de 260 dólares americanos ou 820,00 reais, valor alto que, quando somado com os custos da passagem (via aérea) dificulta a vinda de diversas pessoas que não conseguem arcar com os mesmos. Os recursos, em ambos os relatos, foram arrecadados com a ajuda de familiares, que bancaram a vinda dos informantes para o Brasil.

Um aspecto que se destacou no depoimento de ambos os informantes, mas que não se encontra no levantamento da bibliografia foi o sentimento de orgulho relacionado ao Haiti, principalmente ao sistema de educação empregado no

país, no qual todos teriam as mesmas oportunidades de acesso à educação de qualidade e dependiam apenas do “esforço” empregado. Podemos destacar a fala do informante 1 no momento em que é questionado sobre as potencialidades do Haiti, na qual relaciona a educação haitiana com a dificuldade de validação do diploma em território brasileiro: *“No Haiti, nos bancos de dados, a quantidade de jovens que tem faculdade e que são formados é muito alto. Inclusive quando chegamos no Brasil com o diploma na mão, ele é recusado, mas na França quando um haitiano viaja pela França, pela Suíça, eles reconhecem, e a gente não precisa validar nada do diploma nos Estados Unidos”*.

O país é visto pelos informantes como uma potência que deve ser valorizada pelos brasileiros e por países desenvolvidos, como os Estados Unidos. Outro aspecto observado nos depoimentos dos entrevistados foi o sentimento de não pertencimento ao território brasileiro, evidenciado em frases como *“eu só vou ser feliz o dia em que eu sair daqui (Brasil)”* proferidas pelo Informante 1 e a afirmação a todo momento de sua origem haitiana pelo Informante 2.

5.4.2 Discriminação Múltipla

Em relação à percepção das situações discriminantes vivenciadas pelos Informantes 1 e 2, foi observado que exibem opiniões destoantes quanto à frequência e a gravidade das ofensas.

A discriminação linguística não foi apontada por nenhum dos dois entrevistados como estando presente no ambiente das cooperativas nem em outros momentos da vivência no Brasil. A falta de fluência na língua portuguesa afeta, porém, as oportunidades empregatícias, sendo considerada uma das maiores dificuldades no bem-estar dos imigrantes (DUTRA; SILVA 2016).

Evidências de discriminação étnica dentro das cooperativas estavam presentes somente nos depoimentos do Informante 1, enquanto na entrevista do Informante 2 o mesmo defendeu não ter sofrido esse tipo de discriminação no ambiente de trabalho, não informando sobre os acontecimentos fora deste. É válido ressaltar que o Informante 2, no momento da entrevista, era cooperado ativo da cooperativa analisada, o que talvez possa ter influenciado na sua decisão de não expor certas situações vivenciadas no ambiente de trabalho com medo da repercussão, mesmo sendo informado da instauração do anonimato na análise do conteúdo do depoimento. O informante 1, por sua vez, denunciou algumas situações vivenciadas no ambiente de trabalho das cooperativas que se encaixam no conceito de xenofobia, nas quais os brasileiros se mostraram apreensivos com a presença de estrangeiros em relação à oferta de emprego. A discriminação racial

foi a mais representativa nos relatos analisados: tanto o Informante 1 quanto o Informante 2 afirmaram já terem sofrido com o racismo em seu tempo de permanência no Brasil. Apenas o Informante 1, porém, afirmou ter sido vítima de racismo diversas vezes por parte de seus ex-colegas cooperados, fato que culminou no pedido de demissão do informante. A percepção do Brasil como país racista e intolerante (principalmente a região sul) foi exposta por ambos os informantes, que relacionaram essas características do território brasileiro com o sentimento de não pertencimento à nação. Apesar de defender que nunca sofreu racismo dentro das cooperativas, o informante 2 afirma ter sido vítima *“no trem, lá fora”*. O racismo, segundo o informante 1, é uma informação nova e desagradável para os haitianos que vêm para o Brasil em busca de melhorias de vida, pois esse tipo de discriminação não está presente no Haiti. Essas informações podem ser evidenciadas na seguinte fala: *“Mas na verdade o Brasil tem problemas com pessoas que discriminam as outras pela quantidade de melanina que ela tem, não é pelo conhecimento que você tem. Por exemplo, no meu país, nunca teve falas de racismo, não existe isso, porque é igual...”*.

A partir da análise dos depoimentos, podemos inferir que o principal tipo de discriminação sofrida pelos imigrantes haitianos é a da raça, seguida do preconceito contra a origem étnica (que fica evidenciada através da linguagem utilizada pelos imigrantes e pela dificuldade que muitos têm com o aprendizado da língua portuguesa). Dutra e Silva (2016) afirmam que o aprendizado linguístico é uma das maiores dificuldades enfrentadas pelos imigrantes haitianos, em partes pelas turmas de aprendizado do português serem compostas por grupos muito heterogêneos, caracterizando uma situação desafiadora para os instrutores.

5.4.3 Cooperativas de Materiais Recicláveis

A atividade de catação de materiais recicláveis é vista, por ambos os Informantes, como uma atividade de subsistência que supre necessidades imediatas, como alimentação, vestimentas e moradia, evidenciada na fala do informante 2: *“porque aqui no Brasil não é o meu país, eu tenho uma obrigação para pagar o aluguel, comprar roupa, para comer, para fazer outras coisas, e é por isso que eu quero trabalhar, em qualquer lugar”*. A atividade passa a ser válida a partir do momento em que os imigrantes não conseguem “arranjar coisa melhor”, seja por conta de algum dos fatores de discriminação ou pela dificuldade de validação do diploma em território brasileiro. De acordo com Fernandes (2014), “a pouca instrução, as dificuldades com o aprendizado da língua portuguesa e a impossibilidade... da equivalência de diplomas levou

a maioria dos haitianos a buscarem trabalhos... que exigiam pouca qualificação”. Essa afirmação é corroborada pelos depoimentos dos informantes, que enxergam na atividade de catação uma ocupação temporária, uma forma de sustento que exige pouca qualificação. Quando indagado sobre as dificuldades encontradas nas cooperativas, o informante 2 exibiu um certo descontentamento com a atividade, no sentido de que esta seria uma ocupação “inferior”, acusada na seguinte fala: *“Só achei que, pra mim, é errado. Porque eu vim para o Brasil pra trabalhar na cooperativa e todo dia eu fico triste porque se eu fui para a escola, terminei a escola, eu vim para o Brasil pra trabalhar”*.

Os pontos positivos elencados pelos entrevistados em relação ao ambiente de trabalho (cooperativas) foram a presença de outros cooperados haitianos (compondo uma comunidade “familiar” e unida), o do companheirismo entre os cooperados (indicado até como forma de superação das dificuldades linguísticas) e o acolhimento da comunidade haitiana na cooperativa por parte da diretoria dado o fato de que a barreira linguística, racial ou de etnia não impede a contratação dos imigrantes, ao contrário de outras ocupações. Em relação ao pagamento dos cooperados, os depoimentos divergem: o Informante 1 vê como ponto negativo o atraso do pagamento e aponta o fato como motivador do seu pedido de demissão, ao contrário do Informante 2, que é enfático ao elogiar o pagamento em dia da remuneração pelas horas trabalhadas no mês.

Os pontos positivos relacionados à atividade de catação de materiais recicláveis ficaram restritos ao fato de que ela consiste em uma ocupação de subsistência e que, por se tratar de uma atividade informal na qual a remuneração é de acordo com o número de horas trabalhadas, acaba “compensando” financeiramente já que os catadores conseguem até 2.000 reais mensais (valores de acordo com o Informante 2), quantia superior a um salário mínimo. Já os pontos negativos foram abordados somente pelo Informante 1, enquanto o informante 2 afirmou que “é tudo positivo”, tanto no ambiente de trabalho quanto na atividade de catação. Quando questionado sobre a relevância da atividade, afirmou que considera a catação importante, porém não discorreu sobre o assunto.

Inferiu-se que as críticas à atividade e às cooperativas expostas pelo Informante 1 foram melhor estruturadas por conta de sua vivência em outros países (desenvolvidos), outras ocupações e a sua ligação com a luta por direitos humanos dos haitianos.

As críticas à cooperativa englobam 3 esferas: a desorganização e falta de compromisso do setor de prestação de contas, a falta de atenção dos responsáveis pela unidade para com os cooperados (descaso) implicando no uso incorreto

dos EPIs e no manuseamento do maquinário (podendo acarretar em acidentes graves) e nas condições adversas em que os cooperados realizam as atividades, evidenciadas por trechos da entrevista em que o informante afirma que “*a gente tava trabalhando na chuva, a gente tava trabalhando de uma maneira que quando chegava o dia para dar o dinheiro ele nunca aparecia*” e “*Você vai lá trabalhar, eles não veem o que você precisa e o que você não precisa. Não tem um monitoramento dos equipamentos. Eu acho que é uma deficiência total*”.

As críticas à atividade de catação de materiais recicláveis foram fortes e revelaram uma mágoa por parte do informante 1 pela ocupação: considerando o local de trabalho como “*um inferno*”, defendeu que, apesar da atividade possuir uma conotação muito negativa na visão da sociedade em geral, o esforço empregado pelos catadores era admirável, mas que eram considerados “*os últimos, o resto da sociedade*”.

5.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este capítulo buscou relacionar a presença de imigrantes haitianos nas cooperativas de catadores de materiais recicláveis de São Paulo com a percepção que os mesmos possuem acerca da atividade e as condições de trabalho as quais são submetidos. A importância de um estudo que tenha seu foco nos catadores haitianos foi evidenciada pela análise interseccional da discriminação que os imigrantes sofrem, potencializada ou não dentro do ambiente de trabalho (cooperativas).

A partir da realização de entrevistas e do uso da metodologia de história oral, alguns fatores que norteiam a busca de trabalho dos haitianos junto às cooperativas foram apontados: a dificuldade de aprendizado da língua portuguesa, a falta de formação dos imigrantes ou até o impedimento da validação dos diplomas em território brasileiro. Certamente esses pontos aparecem como grandes obstáculos a serem transpostos pelos haitianos nas ocupações formais. As formas de discriminação suportadas por imigrantes haitianos (raça, etnia e linguagem) também explicam a procura pela ocupação de catador, em espaços que “suportam” as adversidades.

Por último, a perspectiva dos catadores haitianos em relação ao ambiente de trabalho demonstra fragilidade na questão de acolhimento aos estrangeiros e aos próprios brasileiros, com uma ausência de atenção direcionada ao bem-estar dos cooperados. Este ponto deveria ser prioritário e rapidamente superado, em prol da boa convivência, da segurança do trabalho, da qualidade de vida e da produtividade na atividade da catação.

O monitoramento da situação dos haitianos nas cooperativas de materiais recicláveis deve ser constante nesse momento de chegada de muitos imigrantes ao Brasil para que situações de discriminação e mal-estar sejam inibidas por parte dos responsáveis pela cooperativa. O campo que relaciona a imigração à atividade informal de catação carece de mais estudos e projetos voltados à promoção do acolhimento dos refugiados no ambiente de trabalho, com medidas palpáveis que possam ser incorporadas dentro das cooperativas e projetadas para outras ocupações informais e para a sociedade como um todo. As cooperativas de materiais recicláveis, portanto, agrupam diversos grupos excluídos socialmente que encontraram na atividade uma oportunidade de subsistência. Não devemos, porém, celebrar esse aparente acolhimento como se o mesmo solucionasse a problemática da estratificação da sociedade, mas sim impormos um questionamento mais severo nessa perspectiva: as cooperativas são ambientes de acolhimento ou de “utilização” de mão de obra excluída e muitas vezes desesperada, capaz de se submeter às péssimas condições de trabalho por conta de sua vulnerabilidade?

5.6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABE, G.J; LABES, W; MALLAK, I; RODRIGUES, L; SCHMITT, M; SILVA, J. *Relatório de atividade de campo* – Central de Triagem Cooper Viva Bem Via Varejo. Arquivo interno. São Paulo, 2016.

ALBERTI, V. *Indivíduo e biografia na história oral*. Rio de Janeiro: CPDOC, 2000. [5]f. Disponível em: http://cpdoc.fgv.br/producao_intelectual/arq/1525.pdf. Acesso em: 9 nov. 2019.

ASSOCIAÇÃO CAMINHO SUAVE SOCIOAMBIENTAL. *Censo 2017 Cooperativa Viva Bem*. São Paulo, 2017.

BARDIN L. *L'Analyse de contenu*. Editora: Presses Universitaires de France, 1977. _____ *Análise de conteúdo*. SP: Edições 70, 2011. Disponível em: http://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/34601480/bardinlaurence-anlise-decontedo-140414215528-phpapp01.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1500345332&Signature=Bmfd%2FPZrS9NKxRhkz-zeX2VWR6GI%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DLAURENCE_BAROIN.pdf. Acesso em: 21 dez. 2019.

BRASIL, PORTAL. Ministério do Trabalho, Cidadania e Justiça. *Governo prorroga visto humanitário para Haitianos*. 2016. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/09/governo-prorroga-visto-humanitario-para-haitianos>. Acesso em: 5 jan. 2017.

CONARE. Ministério da Justiça. *Sistema de Refúgio Brasileiro – desafios e perspectivas*. Disponível em: http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?-file=fileadmin/Documentos/portugues/Estatisticas/Sistema_de_Refugio_brasileiro_-_Refugio_em_numeros_-_05_05_2016. Acesso em: 5 jan. 2017.

DUTRA, C; SILVA, R. “Os imigrantes haitianos no Brasil e a discriminação múltipla” *Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales*, julho de 2016. Disponível em: <http://www.eumed.net/rev/cccss/2016/03/imigrantes.html>. Acesso em: 21 dez. 2019.

FERNANDES, D; CASTRO, M. da C.G. de. *Estudos sobre a Migração Haitiana ao Brasil e Diálogo Bilateral*. Belo Horizonte. 2014. Disponível em: <http://obs.org.br/cooperacao/746-projeto-estudos-sobre-a-migracao-haitiana-ao-brasil-e-dialogo-bilateral>. Acesso em: 21 dez. 2019.

HIRATA, H. Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social*, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 61-73, june 2014. ISSN 1809-4554. Disponível em: <http://www.journals.usp.br/ts/article/view/84979/87743>. Acesso em: 21 dez. 2019.

JOUTARD, P. Desafios à história oral do século XXI. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; FERNANDES, Tânia Maria; ALBERTI, Verena (orgs.). *História Oral: desafios para o século XXI*. Rio de Janeiro: FGV, 2000, p. 31-45.

PEREIRA, M; TEIXEIRA, M. A inclusão de catadores em programas de coleta seletiva: da agenda local à nacional. *Cad. EBAPE.BR*, v. 9, nº 3, artigo 10, Rio de Janeiro, Set. 2011. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cadernosebape/article/view/5224/3958>. Acesso em: 01 nov. 2019.

RIOS, R.R; SILVA, R. da. Democracia e direito da antidiscriminação: interseccionalidade e discriminação múltipla no direito brasileiro. *Cienc. Cult.*, São Paulo, v. 69, n. 1, p. 44-49, Mar. 2017 . Available from http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252017000100016&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 18 nov. 2019.

THOMAZ, D.Z. Migração haitiana para o Brasil pós-terremoto: indefinição normativa e implicações políticas. *Primeiros Estudos*, São Paulo, n. 4, p. 131-143, June 2013. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/primeirosestudos/article/view/56732>. Acesso em: 21 dez. 2019.

USP. I Seminário sobre imigração, refúgio e direitos humanos. Auditório João Yunes, Faculdade de Saúde Pública da USP. 15 de dezembro de 2016. Disponível em: <http://iptv.usp.br/portal/transmission/video.action?idItem=35709>.

WENDEN, C.W. As novas migrações: Por que mais pessoas do que nunca estão em circulação e para onde elas estão indo? *SUR, Revista Nacional dos Direitos Humanos*. Dossiê SUR sobre Migração e Direitos Humanos. V.13, n.23. São Paulo. Julho de 2016.